



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Responsável pela Demanda:

Matrícula/ Portaria: 17.299/2024

ELENIL CAMPOS BENEVIDES

E-mail: compras.saude@aripuanã.mt.gov.br

Telefone: 66 99252-7685

Objeto:

- () Serviço não continuado
- (X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de Consumo
- () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei n.º 14.133/2021:
- (X) Pregão Presencial
- () Dispensa
- () Adesão à IRP de outro Órgão

1. Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO E FLUXOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO FATURAMENTO SUS, COM ACESSORIA AOS SERVIDORES, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS (SIA) E SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES (SIH) DO SUS PARA O SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE FATURAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR E ATIVIDADES CORRELATAS NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do produto:

Justificamos que a complexidade dos processos administrativos com informações digitais, o faturamento SUS envolve uma série de processos complexos e regulamentos que exigem conhecimento especializado para garantir sua conformidade. Uma empresa especializada possui o conhecimento necessário para lidar com esses processos de maneira eficiente, evitando erros que possam resultar em perdas financeiras para o município. A gestão de documentação e fluxos administrativos relacionados ao faturamento SUS requer precisão e atenção aos detalhes, com isso podem ajudar a reduzir erros e inconsistências nos registros,



garantindo uma prestação de contas mais precisa e o recebimento adequado dos recursos financeiros do SUS.

Os sistemas de informações ambulatoriais (SIA) e sistema de informações hospitalares (SIH) do SUS são essenciais para o registro e acompanhamento dos serviços de saúde prestados. A prestação desse serviço visa garantir a manutenção adequada desses sistemas, bem como sua atualização constante para refletir as mudanças nas políticas e procedimentos do SUS. Justificamos que a necessidade da realização da capacitação presencial dos servidores pode oferecer treinamento e assessoria contínua aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo-os atualizados sobre as melhores práticas e mudanças nas regulamentações do faturamento SUS. Isso contribui para a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao município e para o desenvolvimento profissional dos funcionários.

Justificamos que para a formação do valor estimado para esta contratação foi realizado cotações de preços sendo encontradas 04 (quatro) empresas do ramo que se disponibilizaram a fornecer os orçamentos para formação do valor estimado para iniciarmos o processo licitatório Pregão Presencial.

3. Quantidade de material/serviço a ser contratada- Lote Único

LOTE	CÓDIGO DO SISTEMA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
01	717721	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO E FLUXOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO FATURAMENTO SUS, COM ASSESSORIA AOS SERVIDORES, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS (SIA) E SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES (SIH) DO SUS PARA O SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE FATURAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR E ATIVIDADES CORRELATAS NAS UNIDADES DE SAÚDE.	MÊS	12

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

JUNHO/2024.

5. Créditos Orçamentários

DOTAÇÃO	FONTES	ÓRGÃO
548	1.500.1002000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento



Fiscal do Contrato, titular e substituto:

T – ERICA OLIVEIRA MENEZES SOARES

S – ANDREIA PEREIRA DA SILVA

Gestor do Contrato, titular e substituto:

T – MONIQUE ALVES RAMOS

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Monique Alves Ramos
Gestor de Contratos

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário para ciência, para prosseguimento.

Elenil Campos Benevides
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 17.299/2024